



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

18/09/17
Jornal AMP
Página 332
Edição 1340
Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2997/17

Data 15.09.2017

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1550/16, de 09.12.2016;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02.00	GOVERNO MUNICIPAL	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
0412200022.002000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00(14)-000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00

05.00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
05.01	DIVISÃO DE PESSOAL	
0412200052.013000	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
3.1.90.13.00(107)-000	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.057000	Manutenção do PMAQ	
3.3.90.39.00(195)-495	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 6.000,00

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.017000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.14.00(209)-303	Diárias – P. Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00(217)-303	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 240.000,00

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030500222.052000	Manutenção do Progr. Bloco de Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00(248)-497	Material de Consumo	R\$ 5.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL	
08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400242.047000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.3.90.32.00(319)-000	Material, bem ou serviço p/ Distrib. Gratuita	R\$ 10.000,00

11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
11.01	DIVISÃO DE ESPORTE	
2781200142.036000	Manutenção do Desporto Amador	
3.3.90.14.00(471)-000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 275.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial das seguintes dotações:

02.00	GOVERNO MUNICIPAL	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
0412200022.002000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.35.00(17)-000	Serviços de Consultoria	R\$ 3.000,00

05.00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
05.01	DIVISÃO DE PESSOAL	
0412200052.013000	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
3.3.90.35.00(111)-000	Serviços de Consultoria	R\$ 3.000,00

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.057000	Manutenção do PMAQ	
3.3.90.30.00(194)-495	Material de Consumo	R\$ 6.000,00

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.017000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.32.00(212)-303	Material, bem ou serviço p/ distrib. Gratuita	R\$ 5.000,00
3.3.90.34.00(214)-303	Outros Desp. Pessoal Decorr. Contr. Terceiriz.	R\$ 240.000,00

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030500222.052000	Manutenção do Progr. Bloco de Vigilância em Saúde	
3.3.90.39.00(250)-497	Outros Desp. Pessoal Decorr. Contr. Terceiriz.	R\$ 5.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL	
08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400242.047000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.3.90.39.00(322)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 10.000,00

11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
11.01	DIVISÃO DE ESPORTE	
2781200142.036000	Manutenção do Desporto Amador	
3.3.90.30.00(472)-000	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 275.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2017, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1523/16; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1550/16, conforme *Caput*, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de setembro de 2017.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal